



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CADM – 02/14, DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

**Define, *ad referendum*, composição e horários de bancas de apresentação de TCC I e II do 1º semestre letivo de 2014.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Definir, *ad referendum*, composição e horários de bancas de apresentação de TCC I e II do 1º semestre letivo de 2014.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Ítalo Brener de Carvalho  
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**

  
Prof. Ítalo Brener de Carvalho  
Coordenador Curso de Administração  
Portaria nº 379 de 11/03/2014  
DOU 12/03/2014 - Seção 2  
DCSA - CEFET/MG